

6 – INSCRIÇÕES E RECADASTRAMENTOS

6.1 – As inscrições para este Concurso Público realizar-se-ão de **11 a 18/11/2004**, nos horários de atendimento da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, nas seguintes Agências:

MUNICÍPIO	AGÊNCIA	ENDEREÇO
Araguaçu	AC/Araguaçu	Rua 28, 138, Centro
	AC/Araguaína	Rua Ademar V Ferreira, 1314, Centro
Araguaína	ACF Tropicália	Av. Cônego João Lima, 2401,
	ACF Dumont	Santos Av. Santos Dumont, s/n
Arapoema	AC/Arapoema	Rua dos Cristais, 856, Centro
Arraias	AC/Arraias	Praça Cel. Joaquim S. Silva, 21, Centro
Colinas	AC/Colinas	Praça 7 de Setembro, 442, Centro
Dianópolis	AC/Dianópolis	Rua Veríssimo da Mata, 187, Centro
Guaraí	AC/Guaraí	Av. Bernardo Sayão, 1854, Centro
	AC/Gurupi	Rua Ministro Alfredo Nasser, 1090
Gurupi	ACF 13 de Junho	Rua Antônio Lisboa da Cruz, 1417, entre Av. Maranhão e Av. Goiás
Miracema do Tocantins	AC/Miracema	Tv Pedro Teixeira, 516, Centro
	AC/Palmas	201 Norte Cj 01, Centro
	AC/Taquaralto	Rua Francisco Galvão QD 44 Lt 12, Taquaralto
Palmas	ACF Tocantins	Av. LO, 11, Lt 01 Qd 404 Sul
	ACC I JK	104 NORTE Lt 101, Centro
	ACC I Aeroporto	Av. Teotônio Segurado, Expansão Sul
Paraíso do Tocantins	AC/Paraíso	Rua Tapajós, 573, Centro

Porto Nacional	AC/Porto Nacional Praça Centenário, 1944, Centro
Tocantinópolis	AC/Tocantinópolis Rua 21 de Abril, 323, Centro
Xambioá	AC/Xambioá Rua Presidente Vargas, 79, Centro

6.2 – Documentação exigida para inscrição: **a)** documento oficial de identidade (com retrato do candidato) e cópia, que ficará retida. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por Órgão Público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).Obs.: quando o candidato apresentar como documento de identidade a carteira de trabalho (CTPS) ou passaporte, deverá ser tirada cópia da página onde está colado o retrato do candidato e conste o nº de série do documento; **b)** Requerimento de Inscrição fornecido no local, completa e corretamente preenchido, incluindo o nº do CPF, e assinado; **c)** declaração (constante do Requerimento de Inscrição), firmada pelo candidato, sob as penas da Lei, de que atende às condições exigidas para a inscrição; **d)** comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

6.3 – Condições Gerais: **a)** somente será aceita uma inscrição de cada candidato, isto é, não será permitida inscrição em mais de um CARGO/PERFIL (quando houver)/MUNICÍPIO. Caso não haja especificação correta do cargo (opção em branco, múltipla ou inexistente) no Requerimento de Inscrição, o candidato será **ELIMINADO**. Em havendo inscrições múltiplas, prevalecerá a inscrição de data mais recente ou, caso haja coincidência de datas, o candidato será **ELIMINADO**; **b)** a inscrição no presente Concurso Público implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento; **c)** o candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, e caso não possa satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terá **cancelada** sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido classificado nas provas, exames e avaliações; **d)** a não-integralização dos procedimentos de inscrição (pagamento de taxa de inscrição, entrega do Requerimento próprio - devidamente preenchido - e xerox do documento de identidade) implica a **DESISTÊNCIA** do candidato e sua conseqüente **ELIMINAÇÃO** do Concurso Público; **e)** não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas, por via postal ou por fax, admitindo-se, contudo, inscrições através de Procuração. O original da Procuração e a cópia do documento oficial de identidade do candidato ficarão retidos. Nesta hipótese, o candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros de seu Procurador quando do preenchimento do respectivo Requerimento de Inscrição. Deverá ser apresentada uma Procuração para cada candidato.

6.4 – Roteiro do Candidato: por ocasião da inscrição, será entregue ao candidato um Roteiro, contendo: Edital completo, programas e cronograma de eventos básicos. Cumpre salientar que os interessados poderão ter conhecimento do conteúdo do Roteiro do Candidato, nos postos de inscrição ou no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), antes de efetivarem o pagamento da taxa de inscrição.

6.5 – O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para participação neste Concurso Público, antes de efetuar o depósito da taxa de inscrição, pois a taxa, uma vez paga, não será restituída, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

6.6 – Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição (exceto a prevista no Item **6.8.1** deste Edital).

6.7 – Procedimentos de Inscrição

6.7.1 – INSCRIÇÕES NAS AGÊNCIAS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - O recolhimento da taxa de inscrição, expressa nos seguintes valores: **cargos de**

Nível Superior: R\$50,00 (cinquenta reais), cargos de Nível Médio: R\$30,00 (trinta reais) e cargos de Nível Fundamental: R\$15,00 (quinze reais), deverá ser efetuado em espécie ou cheque do próprio candidato, nas Agências dos Correios constantes do **item 6.1**. Caso o cheque seja **devolvido**, por qualquer motivo, a inscrição será, automaticamente, **CANCELADA**. Não serão aceitos quaisquer pedidos de alteração de cargo/perfil(quando houver)/município ou de município de provas. Ao término dos procedimentos de inscrição, obedecendo aos horários da **ECT**, o candidato deve exigir o Comprovante de Entrega do Requerimento de Inscrição (canhoto do Requerimento), devidamente rubricado e etiquetado, bem como o Manual do Candidato.

6.7.2 – INSCRIÇÕES VIA INTERNET

6.7.2.1 – Para inscrição via Internet, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: **a)** estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) ou através do Roteiro do Candidato disponível na página citada para *download*; **b)** cadastrar-se, no período entre **0 (ZERO) hora do dia 11/11/2004 e 23:59 horas do dia 18/11/2004**, observado o horário oficial de Brasília, através do formulário específico disponível na página citada; **c)** imprimir o boleto bancário que deverá ser pago, em qualquer banco, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento **após** a data de vencimento implicará o **cancelamento** da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**. **ATENÇÃO:** a inscrição via Internet só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário. O recolhimento da taxa de inscrição, conforme especificado no subitem **6.7.1**, é **exclusivo** para os candidatos inscritos nas Agências dos Correios; **d)** verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **15/12/2004**, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** anteriormente citada e imprimi-la.

OBS: em caso de repetição de inscrição, somente a última terá validade.

6.7.2.2 – A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet **NÃO-RECEBIDAS** por quaisquer motivos, sejam os de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados por procedimento indevido dos usuários.

6.7.2.3 – Os candidatos inscritos via Internet deverão enviar, até **18/11/2004**, cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

6.7.2.4 – IMPORTANTE: Os candidatos portadores de deficiências que optarem pela inscrição via Internet também deverão cumprir as exigências contidas no subitem **3.3** deste Edital e enviar, até **18/11/2004**, o atestado mencionado no referido subitem.

6.7.2.5 – A cópia do documento de identidade e, se for o caso, o atestado mencionado no subitem **3.3** deste Edital deverão ser endereçados ao Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (mencionando Concurso Público Tocantins - **SECAD**), situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ – CEP 20261-235.

6.8 – RECADASTRAMENTOS – Os candidatos inscritos no Concurso Público que foi regido pelo **Edital nº 01/2002 – SECAD** (revogado) deverão, **obrigatoriamente**, manifestar sua intenção em participar do presente Concurso Público através do preenchimento de suas informações (Recadastramentos), de 11 a 18/11/2004, das 08:00 às 18:00h no **CEM – Centro de Ensino Médio – AENE 23, Avenida LO4, Lote 4, Centro, Palmas, TO**, ou pela **Internet** (endereço: www.secad.to.gov.br).

6.8.1 – Para recadastramento, os candidatos deverão obedecer ao expresso nos itens **6.2** (exceto no tocante ao pagamento da taxa de inscrição, da qual estarão isentos), **6.3** e **6.7.2.1 a 6.7.2.5** (utilizando o endereço eletrônico: : www.secad.to.gov.br) deste Edital.

6.8.2 – Antes do Recadastramento, os candidatos deverão certificar-se de que preenchem todos os requisitos para participação neste Concurso Público.

6.8.3 – A omissão de manifestação do interesse ou procedimento indevido no recadastramento implica a **desistência** do candidato e a conseqüente **eliminação** deste Concurso Público.

7 – CARTÕES DE CONFIRMAÇÃO

7.1 – O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO será enviado, pela **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, para o endereço indicado pelo candidato no Requerimento de Inscrição ou de Recadastramento. No Cartão, serão colocados, além dos principais dados do candidato, informados por ocasião da respectiva inscrição ou recadastramento, seu número de inscrição ou de recadastramento, cargo/perfil (quando houver)/município, interesse nas vagas reservadas para deficientes (se for o caso), condição especial de prova (se for o caso), data, horário e local de realização das provas.

7.1.1 – Não serão prestadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas.

7.2 – É obrigação do candidato conferir, no CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, CPF, sigla do órgão expedidor e Estado emitente; data de nascimento; sexo; nome do cargo/perfil (quando houver)/município para o qual se inscreveu e, quando for o caso, a informação de ter optado por concorrer às vagas reservadas para deficientes e/ou haver solicitado condição especial para a realização das provas.

7.3 – Caso haja inexatidão na informação relativa ao cargo/perfil (quando houver)/município e município de provas de sua opção e/ou em relação à sua eventual opção por vagas reservadas para deficientes e/ou por condição especial de prova, o candidato deverá dirigir-se, nos dias **16 ou 17/12/2004**, das 10 às 16 horas, a um dos locais abaixo especificados. Convém esclarecer que somente será procedida a alteração no caso em que o dado expresso pelo candidato em seu Requerimento de Inscrição ou de Recadastramento tenha sido transcrito erroneamente para o CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO. Não será admitida troca de cargo/perfil (quando houver)/município ou de município de provas. Em se confirmando a procedência da solicitação, o candidato tomará ciência, neste mesmo local, da data, horário e local de realização das provas.

Locais de Atendimento

ARAGUAÇU	Ginásio de Esportes João Ferreira Neto – Avenida Água Fria, s.n., Setor Canaã II.
ARAGUAÍNA	Delegacia Regional de Ensino – Avenida dos Engenheiros, 337, Jardim Paulista.
ARAPOEMA	Ginásio de Esportes José Dias Carneiro – Rua Governador Brasil de Ramos Caiado, s.n., Centro.
ARRAIAS	Clube Social Arraiano – Rua Ildebrando de Sena, s.n., Centro.
COLINAS	Feira Coberta – Avenida Tocantins nº 976, Centro
DIANÓPOLIS	Delegacia Regional de Ensino – Praça da Capelinha, s.n., Centro.
GUARAÍ	Ginásio de Esportes Dr. Pedro Zanina – Avenida Fortaleza, s.n., Setor Aeroporto.
GURUPI	Ginásio de Esportes – Avenida Rio Grande do Sul, s.n., Centro.
MIRACEMA DO TOCANTINS	Centro de Capacitação Nicota Pires (Sopão) – Avenida Industrial, s.n., Centro.
PALMAS	CEM – Centro de Ensino Médio – AENE 23, Avenida LO4, Lote 4, Centro
PARAÍSO DO TOCANTINS	Ginásio de Esportes – Rua Tocantins, s.n., Centro.

PORTO NACIONAL	ACISA – Associação Comercial e Industrial de Serviços e Agropastoril – Avenida Luiz Leite Ribeiro, Lote 5, Setor Aeroporto.
TOCANTINÓPOLIS	Ginásio de Esportes – Rua Cruzeiro do Sul, s.n., Centro.
XAMBIOÁ	Feira Coberta – Rua Bernardo Sayão, esquina com Rua São José s/nº Centro.

7.4 – Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos, **somente**, no dia e local das respectivas provas, nas Atas/Listas de Presença.

7.5 – Caso o CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO não seja recebido até **15/12/2004**, o candidato deverá dirigir-se, munido do respectivo Comprovante de Entrega do Requerimento de Inscrição ou de Recadastramento, nos dias **16 ou 17/12/2004**, ao mesmo local e horário mencionados no subitem **7.3**, para inteirar-se do seu número de inscrição ou de recadastramento, data, horário e local de realização das provas.

7.6 – Não serão emitidas segundas vias do CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO sob qualquer pretexto.

7.7 – O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como **DESISTÊNCIA** do candidato e resultará em sua **ELIMINAÇÃO** do Concurso Público.